



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76 - 1600-205 LISBOA

Tel.: 21 790 31 00

e-mail: asf@asf.com.pt

Linha Informativa: 808 787 787

O que cobre o seguro obrigatório?

O seguro obrigatório assegura o pagamento das indemnizações por danos corporais e materiais causados a terceiros e às pessoas transportadas, com exceção do condutor do veículo. No mínimo, este seguro tem de cobrir 6 070 000€ por acidente para danos corporais e 1 220 000€ por acidente para danos materiais. Estes montantes são revistos de cinco em cinco anos.